



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 662 – Centro
CEP – 65.930-000 Fone: (99) 3538-1487
GABINETE DO VEREADOR CLEONES OLIVEIRA MATOS - KELL

PROTOCOLADO
01 / 09 / 23
AS 09:18h
Câmara Municipal de Açailândia

LIDO
13 / 09 / 23
Visto _____

APROVADO
26 / 09 / 23
Câmara Municipal de Açailândia

Requerimento N° 603/2023

Ao:
Ilmo. Senhor: **Feliberg Melo**
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia.

Senhor Presidente.

O Vereador Kell, que este subscreve, vem perante Vossa Excelência, propor o presente requerimento, para que após a apreciação dos demais Edis desta casa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o DMT (Departamento de Municipal Trânsito) a providenciar a sinalização com placas de 'proibido estacionar' e pintura de faixa amarela, do lado esquerdo da Avenida Principal, Vila Ildemar.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, sabe-se da necessidade de instalação de placas de 'proibido estacionar', pois se não houver uma placa de regulamentação ou outro fator proibitivo (como esquina, guia rebaixada ou ponto de embarque e desembarque do transporte coletivo), a linha amarela na calçada ou no bordo da pista não configura infração de trânsito.

A implementação dessa sinalização é essencial, pois os motoristas têm estacionado veículos dos dois lados da avenida, dificultando o tráfego de veículos pelo local, bem como, salientam a ocorrência de acidentes em virtude de não serem respeitadas as normas de trânsito de distância mínima de estacionamento entre esquinas.

Pelas razões ora expostas, como representante do Município nesta Casa, rogo o apoio de todos.

Câmara Municipal de Açailândia – MA, 29 de agosto de 2023.

Cleones Oliveira Matos – Kell
Vereador Câmara Municipal de Açailândia - MA